



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Rafael Coiado Bertasso**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra "f", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 290/2.024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024

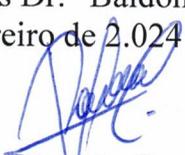
OBJETO: "Dispõe sobre a concessão do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências".

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Potirendaba, o percentual de 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um décimos por cento), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, na forma do disposto no inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas com a execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra"
Em 22 de Fevereiro de 2.024


Verº – Rafael Coiado Bertasso
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria